PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

III – Apoio às ações voltadas à construção da Agenda de Desenvolvimento Local;
IV – Atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e iandiáveis, necessárias à execução política municipal de meio ambiente;
V – Outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambiental do Município.
Art. 6.º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo as regras e procedimentos para aplicação dos recursos do FMMA.
Art. 7.º - A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o desenvolvimento de projetos dependerá sempre de parecer favorável do Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo V
Das Disposições Gerais e Finais

Art.º 8º - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curralinhos, 02 de maio de 2022.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:1518E8501BEA9225

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio@hotmail.com
PREFEITURA RIACHO FRIO NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

OBJETO: Contratação temporária de Engenheiro Civil, nas atividades de: planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços, pela Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: RAMIRO LOBATO DO VALLE.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Riacho Frio - PI, 1 de março de 2022.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

Id:10EF17E7034C9457

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
FRANCISCO AYRES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.00323.004/2022
Tomada de Preços nº 001/2022
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.
Contratante: Município de Francisco Ayres
Contratado: F DAS CHAGAS PEREIRA EIRELI
CNPJ: 13.445.031/0001-06
Endereço: Rua São João, 704, Centro, FLORIANO - PI
Valor: R$ 129.888,00
Fonte de Recursos: Tesouro Municipal/PNATE
Fundamento: Lei nº 8.666/93
Data: 26/04/2022

Id:09FEBC8D2F9A94B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
FRANCISCO AYRES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000323.006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022
CONTRATO Nº01.1204/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AQUISIÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES E A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.075/0001-09, com endereço na Rua José Ferreira, nº 387, bairro Centro, Francisco Ayres - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito(à) Municipal Eugênia de Sousa Nunes, brasileira, casada, RG no 1.883.532 SSP PI, CPF no 286.008.208-55, residente e domiciliada na Rua Tito Ferreira, s/no, Centro, Francisco Ayres – PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ:15.492.196/0001-56, com sede à Rua das Mangueiras, N° 281, Centro, CEP: 77.960-000, telefones: (63)3456-1372/ (63) 99971-7130. E-Mail: alvaro.alvarofilho@hotmail.com ou clamatorconsultoria@gmail.com, representada por ÁLVARO CAYRES FILHO, brasileiro, Portador da Cédula de identidade RG n° 602289 SSP/TO, CPF n° 022.639.371-29, Fone: (63) 99971-7130, Email: alvaro.alvarofilho@hotmail.com, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Augustinópolis-TO, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato para contratação de empresa especializada na aquisição futura e parcelada de materiais elétricos, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado nas disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 002/2022.
Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 004/2022**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º 069/2021, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO
O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R$ 196.194,35 (cento e noventa e seis mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), adiante denominado VALOR CONTRATUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V.UNIT. MÉDIO	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,5MM	UN	DECORLUX	1000	0,17	R$ 170,00
2	BRAÇO GALVONIZADO 1,5 MT	UN	OLIVO	50	62,09	R$ 3.104,50
3	BASE P/ RELE	UN	EXTROM	100	9,77	R$

(Continua na próxima página)